



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 039/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja construída uma praça na entrada da Comunidade de Botafogo"

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça irá embelezar a entrada da referida comunidade, além de trazer bem estar a todos os moradores. Inclusive, a denominação da praça já está prevista conforme a Lei 193/95 (em anexo).

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de abril de 2023.

**ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB**

12 DEZ TABULEIRO 1953



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

CEP 36.165-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 193/95

Dá à Praça a ser inaugurada no BOTAFOGO o Nome de
JOSÉ DUTRA GONÇALVES (JUCA DUTRA).

O Povo de Tabuleiro, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome sanciono a presente Lei:

ART.1º - Será dado o nome de JOSÉ DUTRA GONÇALVES à Praça / do Botafogo.

ART.2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro, 19 de outubro de 1995.


ARMANDO ALVES CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

